



PORTARIA Nº 529/2015

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Cezarinete Angelim**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221, de 30 de dezembro de 2010,

Considerando a edição da Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando a reformulação da estrutura organizacional resultante do projeto de modernização institucional do Poder Judiciário do Estado do Acre;

Considerando a aprovação da Resolução nº 190, de 17 de dezembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o sexênio 2015- 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária de Consultores Internos, com atribuições para remodelagem, implantação e automatização dos processos de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Acre, bem como a manualização desses processos.

Art. 2º Designar como Supervisores de Regional FC1 para integrarem a Comissão, com dedicação exclusiva, os servidores José Carlos Martins Júnior, que funcionará como líder de equipe, Jacikley da Costa Ribeiro, Lucas Bezerra Félix e Silvia Cristine Bezerra da Silva Pereira.

Art. 3º A Comissão de consultores internos ficará subordinada ao Desembargador Laudivon Nogueira, Coordenador do Objetivo do Planejamento Estratégico que tem por escopo “Aumentar a eficiência operacional com implementação e adequação das rotinas administrativas”.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de abril de 2015.

Publique-se.

Rio Branco, 10 de abril de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente